



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.304, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.239/2021, até a importância de **R\$562.053,84** (quinhentos e sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1754100131.137000 - Funasa - Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Saneamento Básico

3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – **341** R\$ 59.910,50

3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – **000** R\$ 52.513,83

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA

3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – **837** R\$ 12.919,83

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.099000 - Contrato 897078/19 - Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares

3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – **862** R\$ 152.369,08

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.100000 - Contrato 890909/19 - Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico

3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – **865** R\$ 87,73

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – **1021**R\$ 21,08

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– **1022** R\$ 873,76

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais– **1022** R\$ 200,97

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– **1024** R\$ 3.318,72

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais– **1024** R\$ 763,30

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.082000 Índice de Gestão Descentralizada do Sist. Único de Assist. Social – IGD-M-SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **933** R\$ 974,74



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 804	R\$	954,89
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 804	R\$	700,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Aten. Integral à Família – PAIF– Piso Básico Fixo – CRAS		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 934	R\$	20.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.100000 - FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens)		
3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – 841	R\$	34,09
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400101.091000 - Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
3.3.90.93.04.00.00 – Restituições de Convênios – 852	R\$	29.648,51
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400102.098000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 900	R\$	184.512,81
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 503	R\$	12.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.013000 - Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 868	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	562.053,84

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	R\$	52.513,83
Fonte nº 341 – Plano Municipal de Saneamento Básico – Ex. Anterior	R\$	59.910,50
Fonte nº 837 – Contrato 831697/16 - Ref. e Revitalização Piscinas do CIESCA		
Ex. Anterior	R\$	12.919,83
Fonte nº 862 – Contrato 897078/19-Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares		
Ex. Anterior	R\$	152.369,08
Fonte nº 865 – Contrato 890909/19-Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico - Ex. Anterior	R\$	87,73
Fonte nº 1021 – FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual – COVID-19 – Ex. Anterior	R\$	21,08
Fonte nº 1022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19) – Ex. Anterior	R\$	1.074,73
Fonte nº 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º – Ex. Anterior	R\$	4.082,02
Fonte nº 804 – IGD do SUAS – Ex. Anterior	R\$	1.654,89



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Fonte nº 933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011– Ex. Anterior	R\$	974,74
Fonte nº 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social – Ex. Anterior	R\$	20.000,00
Fonte nº 841 – FEAS - Benefícios Eventuais (Passagens) – Ex. Anterior	R\$	34,09
Fonte nº 852 – Deliberação 001/2017 CDI/PR - Serviços de Prevenção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa– Ex. Anterior	R\$	29.648,51
Fonte nº 900 – Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011-Ex. Anterior R\$		184.512,81
Fonte nº 503 – Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA – Ex. Anterior R\$		12.250,00
Fonte nº 868 – Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR – Ex. Anterior	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	562.053,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

7/6/2021

Página:

Re 13 de Maio 2733



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.302, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.237/21, até a importância de **R\$ 372.228,09** (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil– **000** - 38.....R\$ 57.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais– **000** - 39.....R\$ 11.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – **000** - 41.....R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** - 42R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **000** - 43R\$ 30.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – **934** - 604.....R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **934** - 607R\$ 152.404,28

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **940** - 612.....R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **940** - 613R\$ 2.589,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **940** - 615R\$ 10.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.083000 - Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **941** - 621.....R\$ 2.234,81

TOTALR\$ 372.228,09

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....R\$ 110.000,00

Fonte nº **934** – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Exercício Anterior.....R\$ 232.404,28

Fonte nº **940** – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Portaria MDS 113/2015– Exercício Anterior.....R\$ 27.589,00

Fonte nº **941** – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Exercício Anterior.....R\$ 2.234,81

TOTALR\$ 372.228,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7/6/2021

Página: 9 e 10 edição 2733


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul